



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

RUA PEDRO CAVALCANTE, 162 - CENTRO
Teotônio Vilela - AL
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 3/2024

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 3.000.000,00
(TRÊS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1298 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2585 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (RODRIGO CUNHA) 202341780006		
339030000000 - 16593110	MATERIAL DE CONSUMO	1.930.000,00
339039000000 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00
339339000000 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		3.000.000,00
Soma da Unidade:		3.000.000,00
Total Geral:		3.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	3.000.000,00
Total Geral:		3.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 8 de janeiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709